

PORTARIA Nº 600/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/08; considerando o Edital nº 22/2013 – MPE/TO, de 20 de dezembro de 2013 que traz o resultado final do concurso público realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, o qual foi prorrogado nos termos da Portaria nº 894/2017;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos qualificados como pessoas com deficiência e os da ampla concorrência;

CONSIDERANDO a Aposentadoria das Promotoras de Justiça Eliana Curado Barbosa e Wânia de Lima e Silva e do Procurador de Justiça Clenan Renaut de Melo Pereira, através dos Atos nº 046/2017, 047/2017 e 034/2018, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Tocantins, os seguintes candidatos:

- I – SAULO VINHAL DA COSTA - CPF Nº 004.633.811-06;
- II – LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA, CPF Nº 593.633.202-00;
- III – EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO, CPF Nº 037.741.936-22.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de julho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

